

**REQUERIMENTO Nº 009/2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro – Paraná

A Vereadora Milene Torres Gonçalves Stall, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 108, §3º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Negro (Resolução nº 004/2022), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente:

**REQUERIMENTO DE RENÚNCIA AO CARGO DE SECRETÁRIA DA MESA DIRETIVA**

Requer a formalização de sua renúncia ao cargo de Secretária da Mesa Diretiva desta Casa Legislativa.

A presente decisão decorre da forma como esta parlamentar foi tratada pela Presidência desta Casa, postura com a qual não concorda, por entender que não foram devidamente observados os princípios do respeito institucional, da urbanidade e da boa convivência que devem nortear as relações no âmbito do Parlamento.

Ressalta-se que divergências políticas são inerentes ao regime democrático; todavia, tais divergências não podem ultrapassar os limites do respeito mútuo e da ética no trato entre os membros desta Casa Legislativa.

Diante desse contexto, entende a requerente que sua permanência na função de Secretária da Mesa Diretiva não contribuiria para o adequado andamento dos trabalhos administrativos e legislativos do órgão.

Esclarece, por fim, que a presente renúncia refere-se exclusivamente ao cargo na Mesa Diretiva, permanecendo a Vereadora no pleno exercício de seu mandato parlamentar, reafirmando seu compromisso com a população rio-negrense e com a independência de sua atuação legislativa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, Rio Negro, 20 de fevereiro de 2026.

Milene Torres Gonçalves Stall

Vereadora